

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA E A EMPRESA **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E**, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E NOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI.

O **MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI**, com sede na Rua José Domingos da Rocha, nº 100, Centro, Sussuapara-PI, CNPJ no. 01.612.755/0001-00, representada neste ato pelo prefeito Municipal, **NAERTON SILVA MOURA**, brasileiro, casado, Bioquímico, residente na Rua São Sebastião, 144, Centro, Picos-PI, portador do RG nº 1.398.035 SSP-PI e CPF nº 742.001.863-49 e a empresa **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E**, com sede na Rua Marcos Parente nº 1680, Canto da Várzea, Picos - PI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.612.479/0001-73, representada neste ato socio administrador o Sr. Anderson de Sousa dos Martírios, portador da carteira de identidade nº 2.190.697, expedida pela SSP-PI e inscrito no CPF sob nº 003.996.703-43, denominados, respectivamente, de CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, pelo presente termo aditivo, alterar o contrato supra referido nos seguintes termos:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 do contrato nº 051/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL**, do Contrato Administrativo nº 051/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL, ITEM 3.1**, fica prorrogado para **09/08/2026**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 051/2023.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo o CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste aditivo ao contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sussuapara-PI, 15 de agosto de 2025.

NAERTON SILVA Assinado de forma
digital por NAERTON
MOURA:742001 SILVA
86349 MOURA:74200186349

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PP Gildivino Assunção de Souza
ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E
CONTRATADA

Testemunhas:

Martina Dalmira de Moura
RG
CPF 914.830.183-34

Mônica Francisca de Jesus Gal.
RG
CPF 007.840.193-39

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 051/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023

OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E NOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI”.

CONTRATADA: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E, CNPJ Nº 27.612.479/0001-73

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 15/08/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/08/2025.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO

Id:151905258A172B8C



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com



Id:167C4A9DE7A12A98

ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DOS PATRIMÔNIOS/LOGRADOUROS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUSSUAPARA-PI.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 36.720.178/0001-54.

VALOR (ADITIVO) O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR O PRESENTE CONTRATO, AUMENTANDO OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES. ITEM 15.2. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025, POSSIBILIDADE JURÍDICA EXISTENTE, CONFORME ART. 124, I, b, LEI Nº 14.133/21, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS ABAIXO:

PLANILHA ORÇAMENTARIA							ADITIVO 25%	
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Qtd	UND	Valor Unitário com BDI	Valor total	QTD	VALOR	
1	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	250	H	25,23	6.307,50	62	R\$ 1.564,26	
2	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	250	H	19,97	4.992,50	62	R\$ 1.236,14	
3	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	350	H	25,15	8.802,50	87	R\$ 2.186,05	
4	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	350	H	19,93	6.975,50	87	R\$ 1.733,91	
5	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1200	H	25,45	30.540,00	300	R\$ 7.635,00	
6	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1200	H	20,02	24.024,00	300	R\$ 6.006,00	
7	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1200	H	19,29	23.148,00	300	R\$ 5.787,00	
8	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	600	H	25,62	15.492,00	150	R\$ 3.673,00	
9	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	600	H	20,41	12.246,00	150	R\$ 3.061,50	
10	DESENERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	200	H	24,47	4.894,00	50	R\$ 1.223,50	
11	MARceneiro COM ENCARGOS	300	H	24,57	7.371,00	75	R\$ 1.842,75	

COMPLEMENTARES							
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Qtd	UND	Valor Unitário com BDI	Valor total	QTD	VALOR
12	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1000	H	26,04	26.040,00	250	R\$ 6.510,00
13	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1000	H	20,75	20.750,00	250	R\$ 5.187,50
14	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	500	H	25,23	12.615,00	125	R\$ 3.153,75
15	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	500	H	19,97	9.985,00	125	R\$ 2.486,25
16	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	500	H	25,61	12.805,00	125	R\$ 3.201,25
17	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	500	H	25,11	12.555,00	125	R\$ 3.138,75
18	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	500	H	19,81	9.905,00	125	R\$ 2.476,25
19	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	350	H	25,31	8.858,50	87	R\$ 2.201,97
20	AUXILIAR DE AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	350	H	18,74	6.559,00	87	R\$ 1.830,38
21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	800	H	19,13	15.304,00	200	R\$ 3.826,00
22	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	200	H	25,24	5.048,00	50	R\$ 1.262,00
23	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	250	H	19,91	4.977,50	62	R\$ 1.234,42
24	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	250	H	22,79	5.697,50	62	R\$ 1.412,98
25	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	200	H	19,48	3.896,00	50	R\$ 974,00
26	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	250	H	25,39	6.347,50	62	R\$ 1.574,18
27	PINTOR PARA TINTA EPOXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	250	H	28,04	6.510,00	62	R\$ 1.614,48
28	PASTILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	250	H	25,31	6.327,50	62	R\$ 1.589,22
TOTAL					R\$ 316.973,50	R\$ 78.916,48	

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/08/2025.

Moacir Ferreira de Sousa
 Pregoeiro

CONTRATO Nº: 051/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E NOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI".

CONTRATADA: ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E, CNPJ Nº 27.612.479/0001-73

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 15/08/2026

FUNDAMENTOLEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/08/2025.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
 PREGOIEIRO

ICP Brasil

Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
 Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN International Standard Serial Number

Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
 "Verba Volant, Scripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
 Dir. Executivo: Mara Luciana
 Dir. Administrativo: Maria Soares
 Chefe de Redação: Vanderlei Silva
 Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

ISSN 2527-1911 (Impresso)
 ISSN 2594-7923 (Online)

www.diariooficialdosmunicipios.org

Publicação de Atos Oficiais dos Municípios do Piauí

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
 Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
 Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
 Email: atendimento@dmpi.com.br
 Envio de documentos: app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlpublicacao/



EDIÇÃO ASSINADA
 DIGITALMENTE
 COM CARIMBO DO
 TEMPO

Ano XXIII • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2025 • Edição VCCCLXXXVII

APC